



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 851.377,00 - SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 851.377,00** (Oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS”**, na ação **“3847 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RELATOR GERAL”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.39	Material de Consumo	400.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição	11.377,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia e Informação	20.000,00	4500*
TOTAL			851.377,00	

(*) Recurso 4500 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 36000.3888422/02-100 (150.000,00) e proposta nº 36000.3885192/02-100 (701.377,00).

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 851.377,00 - SMS”*.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é reconhecida como a “porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

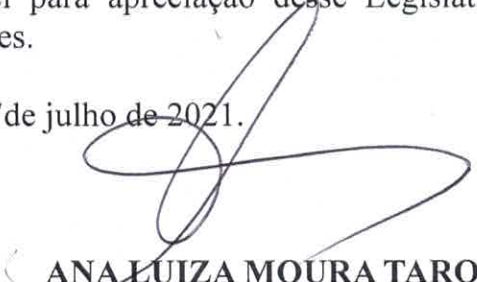
A atenção básica também envolve outras iniciativas no município, como: o programa de saúde bucal, o programa de agentes comunitários de saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas localidades.

A atenção básica é financiada pelos três entes federais, através do financiamento fundo a fundo, convênios e outros. O valor aqui é originado de emendas parlamentares.

A abertura do presente crédito especial se faz necessária para inserir, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que viabilizem a utilização do referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 2021.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

CPF/CNPJ

12.094.007/0001-07

Grupo

ATENÇÃO BÁSICA

Ação

APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação Detalhada

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

UF

RS

Município

SANTANA DO LIVRAMENTO

Código IBGE

431710

População

76.321 habitantes

Ano Censo

2020

Prefeito(a)

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Data Inicial Gestão

31/12/2020

Secretário(a)

PAULO HENRIQUE VARGAS

Presidente Conselho

DELMAR DA ROSA RODRIGUES

Comp.		Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repassse	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo
Unica em 2021	813823	13/07/2021	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	701.377,00	0,00	701.377,00
									25000.103819/2021-91
									36000388519202100
									1423
Unica em 2021	813823	13/07/2021	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	150.000,00	0,00	150.000,00
									25000.103819/2021-91
									36000388842202100
									1423
Total						851.377,00	0,00	851.377,00	